

CONCIL INTELIGÊNCIA EM CONCILIAÇÃO S.A.

CNPJ/MF Nº 72.697.600/0001-61 - NIRE 35.300.465.091

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. **Data, horário e local:** Em 28 de julho de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Concil Inteligência em Conciliação S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 1º andar, Mezanino, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. 2. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, conforme o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Presente, ainda, ao menos um dos Diretores da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. 3. **Publicações:** As contas da administração, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 de forma consolidada com o grupo econômico da sua acionista controladora PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.561.701/0001-01, foram publicadas no jornal Folha de São Paulo, sendo: (i) de forma resumida, no jornal físico, na página A36, em edição de 23 de abril de 2025; e (ii) de forma completa, no site do referido jornal, de acordo com o artigo 289, incisos I e II, da Lei das S.A. As contas da administração, o balanço patrimonial e o resultado econômico, de forma individualizada, foram disponibilizadas na sede da Companhia de acordo com a legislação aplicável e publicadas, de forma eletrônica, em 28 de julho de 2025, por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil, nos termos do artigo 1º da Portaria ME nº 12071, de 07 de outubro de 2021, bem como do artigo 294, inciso III, e artigo 133, §4º, da Lei das S.A. 4. **Mesa:** Presidente – Artur Gaulke Schunck; Secretário – Renato Bertozzo Duarte. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 2024, considerando o orçamento de capital para o exercício social de 2025; (iii) a fixação do limite de valor de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025; e (iv) a reeleição dos diretores da Companhia. 6. **Deliberações:** Instalada a assembleia, a única acionista deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (i) aprovar contas da administração, o balanço patrimonial e o resultado econômico da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, elaborados de acordo com as práticas contábeis praticadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das S.A., e demais regulamentações e legislações aplicáveis; (ii) fica aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 29.525.852,34 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) sendo que: (a) R\$ 130.160,96 (cento e trinta mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor apurado, serão destinados à conta de Reserva Legal, na forma do artigo 13, inciso I, do Estatuto Social da Companhia e do artigo 193, da Lei das S.A.; (b) R\$ 24.730,58 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor apurado, será destinado à acionista a título de distribuição de dividendos obrigatórios, conforme estabelecido no artigo 13, inciso II, Estatuto Social da Companhia; e (c) o saldo remanescente, no valor de R\$ 2.448.327,69 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), destinado para a conta de reserva de lucros da Companhia. (iii) fixar o limite de valor de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, no montante de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), além de ações eventualmente emitidas no âmbito do Programa de Incentivo de Longo Prazo. (iv) reeleger os membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2027 ("AGO 2027"), quais sejam, os Srs.: Artur Gaulke Schunck, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 10.585.864-37 SSP/RS e o RG nº 54.317.015-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.895.970-53, para o cargo de Diretor sem designação específica; e Alexandre Magnani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.860.954 SSP/SP, para o cargo de Diretor sem designação específica, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.191.308-10, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional nessa mesma capital e Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. Os Diretores ora reeleitos tomarão posse dos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro próprio. Neste sentido, a Diretoria da Companhia fica composta da seguinte forma: Nome - Cargo - Mandato: Artur Gaulke Schunck: Diretor, AGO 2027; Alexandre Magnani: Diretor, AGO 2027. 7. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e assinada pelos presentes. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 8. **Assinaturas:** Mesa: (i) **Presidente:** Artur Gaulke Schunck, e (ii) **Secretário:** Renato Bertozzo Duarte. **Acionista:** PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. Artur Gaulke Schunck e p.p. Renato Bertozzo Duarte). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 28 de julho de 2025. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 267.436/25-7 em sessão de 04/08/2025. Secretária Geral: MARINA CENTURION DARDANI.

